

**ANEXO AO REGULAMENTO DE PROPINAS DE DOUTORAMENTO
(3º CICLO DE ESTUDOS)
ANO LETIVO 2024/2025**

1. Tabela de Propinas:

1.1. Tabela de Propinas Geral para os Doutoramentos:

| Doutoramento | Total 1º ano | Total 2º e 3º anos |
|--|--------------|--------------------|
| Applied Mathematics for Economics and Management | € 3000 | € 2000 |
| Development Studies | € 3000 | € 2000 |
| Economics | € 3000 | € 2000 |
| Gestão | € 3000 | € 2000 |
| História Económica e Social | € 3000 | € 2000 |
| Sociologia Económica e das Organizações | € 3000 | € 2000 |

Nota: O programa de doutoramento tem a duração de 3 anos. Por cada ano adicional o montante a liquidar é de € 1000.

| Doutoramentos em Colaboração | Propina anual |
|------------------------------|---------------|
| Economia Política | € 2 000 |
| Sociologia - OPENSOC | € 1 375 |

2. Tabela de Propinas por Prestações e Prazos

2.1. 1º Ano Curricular:

| | Prestações | Data Limite Pagamento |
|--------------|------------|------------------------|
| 1ª Prestação | € 700 | ato da matrícula |
| 2ª Prestação | € 1400 | 30 de setembro de 2024 |
| 3ª Prestação | € 900 | 30 de março de 2025 |
| Total | € 3000 | |

2.2. 2º e 3º Ano Curricular

| | Prestações | Data Limite Pagamento |
|--------------|------------|------------------------|
| 1ª Prestação | € 1200 | 30 de setembro de 2024 |
| 2ª Prestação | € 800 | 30 de março de 2025 |
| Total | € 2000 | |

2.3. 4º, 5º e 6º Ano Curricular:

| | Prestações | Data Limite Pagamento |
|--------------|------------|------------------------|
| 1ª Prestação | € 600 | 30 de setembro de 2024 |
| 2ª Prestação | € 400 | 30 de março de 2025 |
| Total | € 1000 | |

Anexo ao Regulamento de Propinas de Doutoramento

3. Pagamentos Fora dos Prazos Fixados:

- a) Acréscimo emolumentar por prestação: fixado em 40,00€;
- b) Juros moratórios à taxa legal: fixado em 8,876/ano (taxa de 2024).

Os juros moratórios à taxa legal para o ano de 2025 são atualizados automaticamente após publicação em Diário da República do despacho a fixar a taxa de juro legal.

4. Pagamento de Repetição de Unidades Curriculares (UC):

O montante da propina é calculado da seguinte forma:

N° de ECTS de inscrição em UC X Propina do ano do curso / N° de ECTS do ano do curso

Data limite de pagamento de UC 1º Semestre: 30 de setembro de 2024

Data limite de pagamento de UC 2º Semestre: 30 de março de 2025

5. Taxa de Candidatura:

O montante da taxa de candidatura é fixado em 100,00€.

6. Unidades Curriculares Isoladas:

N° de ECTS de inscrição em UC / N° de ECTS do ano do curso X Propina do ano do curso

Data limite de pagamento para UC 1º Semestre: 30 setembro de 2024

Data limite de pagamento para UC 2º Semestre: 30 de março de 2025

30 de abril de 2024

O Presidente do ISEG
Professor Doutor João Duque